



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de contratos da Câmara Municipal de Redenção-PA e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Redenção-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Redenção-PA;

II - Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **DIELTON DOUGLAS ALVES FREITAS**, investido no Cargo de Auxiliar Legislativo, como Fiscal de todos os Contratos firmados pela Câmara Municipal de Redenção-PA no ano de 2019.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Redenção/PA, 11 de janeiro de 2019.



Ver. Evilázio da Silva Chaves Mazzardo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA